



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP)

**ATA DE REUNIÃO
Nº 02/2022**

Data: 02.02.2021

Horário: 10:20h

Local: Microsoft TEAMS

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo *Microsoft TEAMS*, os seguintes membros:

- Des. Arthur Narciso de Oliveira Neto;
- Juíza Daniela Bandeira de Freitas;
- Juiz João Felipe Nunes Ferreira Mourão;
- Juiz Rodrigo Moreira Alves;
- Sra. Michele Vieira de Oliveira, Diretora da DEGEP;
- Sr. Ivan Lindenberg Junior, representante da DGTEC;
- Sra. Virna Amorim, Diretora da DGTEC;
- Sra. Ana Cristina Machado de Oliveira Pereira, especialista em proteção de dados.

O **Des. Arthur Narciso de Oliveira Neto** inicia a reunião às 10:20h, agradece a presença de todos e passa à análise das questões administrativas:

1) Mapeamento de Dados:

Sra. Michele informa que foram realizadas reuniões com várias unidades do TJRJ, faltando ainda algumas diretorias e departamentos. A previsão era de reiniciar o trabalho em janeiro, mas muitos servidores pegaram COVID-19, gerando o adiamento do retorno do trabalho. Então, a previsão é a finalização do aprofundamento do mapeamento de dados no final de março de 2022.

2) Processo SEI que trata das autorizações ao sistema de Consulta Processual Privada concedidas aos defensores, promotores e demais autoridades, antes do surgimento da LGPD:

Dra. Daniela informa que o processo SEI nº 2021-0669675 foi encaminhado para a DGTEC para fazer um levantamento de todas as autoridades que possuem acesso ao sistema de Consulta Processual Privada, atualmente.

Des. Arthur sugere que o referido processo seja disponibilizado na caixa do Comitê para que os demais membros possam solicitar outras informações que entendam necessárias para subsidiar o seu voto. Destaca que o CGPDP necessita que a DGTEC informe a viabilidade técnica da restrição da consulta processual privada por área de competência, citando como exemplo membros da Defensoria Pública que tenham como atribuição administrativa atuar na área da Infância e Juventude.

Sra. Virna informa que abrirá o processo administrativo nº 2021-0669675 para o CGPDP, no Sistema SEI, o que possibilitará a visualização por todos os membros do Colegiado.

Sr. Ivan sugere que a ata desta reunião seja anexada ao referido processo, dispensando a necessidade de pedido de informações para a DGTEC acerca da viabilidade técnica de restrição da consulta processual privada por área de competência.

Dr. Rodrigo sugere que seja deliberado pelo Comitê sobre a abertura de prazo para que cada membro possa apresentar quesitos, a fim de instruir o procedimento administrativo.

O **Colegiado** deliberou que o processo ficará aberto no Comitê e quem reputar conveniente obter da DGTEC algum tipo de informação sobre esse assunto, basta ingressar no processo e fazer a solicitação, pois os autos ficarão abertos tanto no Comitê quanto na DGTEC (**Deliberação 01**).

Des. Arthur informa que a próxima reunião do Comitê será dia 16 de fevereiro de 2022. (**Deliberação 02**)

Nada mais havendo, o **Des. Arthur Narciso de Oliveira Neto**, agradece a presença de todos e encerra a reunião às 10:36h.

Desembargador ARTHUR NARCISO DE OLIVEIRA NETO
Presidente do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP)

Deliberações		Responsável	Prazo
1	O processo ficará aberto no Comitê e qualquer membro que reputar conveniente obter da DGTEC algum tipo de informação sobre esse assunto, basta ingressar no processo e fazer a solicitação, pois os autos ficarão abertos tanto no Comitê quanto na DGTEC.	Sra. Virna	5 dias
2	Encaminhar convite para a próxima reunião do Comitê que será realizada no dia 16/02/2022.	Sra. Bianca	5 dias

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi assinada/aprovada
eletronicamente em 03/02/2022

Carlos Tubenclak